

# Governo do Estado do Rio de Janeiro Instituto Estadual do Ambiente Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

# **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

#### 63.01.01.15

AA Nº IN105854

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 48.690 de 14 de setembro de 2023, em especial, do Decreto nº 46.890, de 23 de dezembro de 2019, e suas modificações posteriores, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, concede o presente instrumento a

#### **CLUBE DOS AMIGOS PASSARINHEIROS**

CPF/CNPJ: 23.550.970/0001-66

Endereço: RUA ASSIS RIBEIRO 1322 - CENTRO - BARRA DO PIRAÍ/RJ

Objeto:

para realização de torneio de passeriformes.

### No seguinte local:

RUA I, S/Nº - COIMBRA - BARRA DO PIRAÍ/RJ

#### Prazo de validade:

Este documento é válido até 15 de setembro de 2026, respeitadas as condições nele estabelecidas, e é concedido com base nos autos e informações constantes do processo nº SEI-070002/022676/2025 e seus anexos.

## Condições de validade:

- 1- Esta autorização não autoriza o funcionamento do estabelecimento no qual são realizados os torneios.
- 2- Os custos com documentações e assessorias serão de total responsabilidade do empreendedor, sem ônus de suas atividades ao INEA.
- 3- Esta autorização é válida, exclusivamente, no território do Estado do Rio de Janeiro, sem emendas ou rasuras.
- 4- Manter o Certificado de Regularidade ao Sistema Confederativo atualizado.
- 5- Para fins de fiscalização, é obrigatória a apresentação e manutenção desta autorização ambiental original, em lugar visível durante os eventos descritos.

1 of 3 16/10/2025, 06:03

- 6- O INEA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra: Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou norma legal; Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta autorização; Superveniência de riscos ambientais e da saúde pública; e/ou Existência de informação científica publicada ou legislação confrontante ao autorizado.
- 7- Os torneios só poderão ser realizados no GINÁSIO POLIESPORTIVO ALEXANDRE DOS SANTOS na RUA I S/N° COIMBRA BARRA DO PIRAÍ RJ CEP. 27164170. Com as seguintes datas: 2025: OUTUBRO 2025 DIAS: 25; 26 e 29. NOVEMBRO 2025 DIAS: 01;02; 05; 08; 09; 12; 15; 16; 19; 22; 23; 26; 29 e 30. DEZEMBRO 2025 DIAS: 03; 06; 07; 10; 13; 14; 17; 20; 21; 24; 27; 28 e 31. 2026: JANEIRO 2026 DIAS: 03; 04; 07; 10; 11; 14; 17; 18; 21; 24; 25; 28 e 31. FEVEREIRO 2026 DIAS: 01; 04; 07;08; 11; 14; 15; 18; 21; 22; 25 e 28. MARÇO 2026 DIAS: 01; 04; 07; 08; 11; 14; 15; 18; 21; 22; 25; 28 e 29. ABRIL 2026 DIAS: 01; 04; 05; 08; 11; 12; 15; 18; 19; 22; 25; 26 e 29. MAIO 2026 DIAS: 02; 03; 06; 09; 10; 13; 16; 17; 20; 23; 24; 27 e 30. JUNHO 2026 DIAS: 03; 06; 07; 10, 13; 14; 17; 20; 21; 24; 27 e 28. JULHO 2026 DIAS: 01; 04; 05; 08; 11; 12; 15; 18; 19; 22; 25; 26 e 29. AGOSTO 2026 DIAS: 02; 02; 05; 08; 09; 12; 15; 16; 19; 22; 23; 26; 29 e 30.
- 8- As espécies que poderão estar presentes no evento são: COLEIRO PAPA-CAPIM (SPOROPHILA CAERULESCENS / NIGRICOLLIS), TRINCA-FERRO (SALTATOR SIMILIS), CANÁRIO DA TERRA (SICALIS FLAVEOLA), BICUDO (ORYZOBORUS MAXIMILIANI), CURIÓ (ORYZOBORUS ANGOLENSIS) e TIZIU (VOLATINIA JACARINA).
- 9- A presença do Responsável Técnico é obrigatória para a realização do evento.
- 10- Conforme o Plano de Biosseguridade apresentado, este deverá ser rigorosamente seguido, sob pena de suspensão da presente Autorização.
- 11- Manter a ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR SERVIÇO atualizado.

## Cleber Ferreira Graça Filho ID 5136546



A autenticidade deste documento pode ser conferida apontando a câmera para o OrCode.

O não cumprimento das condições constantes nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento deste documento.

Rio de Janeiro, 15 outubro de 2025

2 of 3 16/10/2025, 06:03



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ferreira Graça Filho**, **Diretor**, em 15/10/2025, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, <u>de 19 de setembro de 2022</u> e no art. 4º do <u>Decreto nº 48.013</u>, <u>de 04 de abril de 2022</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=6">http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=6</a>, informando o código verificador **116727679** e o código CRC **7E02ABE8**.

**Referência:** Processo nº SEI-070002/022676/2025

SEI nº 116727679

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312 Telefone:

3 of 3 16/10/2025, 06:03